



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforçar as dotações constantes da lei Orçamento vigente".

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Suplementação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizado pela Lei 1637 de 04/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas.

Ficha	FR	Categoria	Descrição
-------	----	-----------	-----------

01			LEGISLATIVO
----	--	--	-------------

01.01			CÂMARA MUNICIPAL
-------	--	--	------------------

01.01.01			GABINATE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS
----------	--	--	---------------------------------------

01.031.0001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
------------------	--	--	---------------------------

6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
---	---	-----------	------------------------------------	---------------

Artigo 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos permanentes da Anulação da Dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição
-------	----	-----------	-----------

01			LEGISLATIVO
----	--	--	-------------

01.01			CÂMARA MUNICIPAL
-------	--	--	------------------

01.01.01			GABINATE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS
----------	--	--	---------------------------------------

01.031.0001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
------------------	--	--	---------------------------

1	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	R\$ 15.000,00
---	---	-----------	------------------------	---------------

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

APROVADO

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Em, UNICA Discussão e Votação
Por MAIORIA ABSOLUTA

João Luiz Ap. Belloni
Presidente da Câmara Municipal

Mariápolis, 05 | 07 | 22
Presidente
João Luiz Ap. Belloni